



Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação

Tópico 5 - Plano de estudos e Defesa

5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Instrutor: George Iop Rodrigues



UFSM
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Página de serviços sobre “**Cadastro da Banca Examinadora no Portal do Usuário**” está disponível no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/cadastro-da-banca-examinadora-no-portal-do-usuario>

É possível o cadastro no PEN-SIE de um grupo específico de pessoas (comissão/colegiado/conselho/banca) desde que **designados por Portaria, Ordem de Serviço ou equivalente**.

- O **Cadastro de Comissões e Bancas**, bem como a manutenção dos membros registrados, de forma geral, é realizado pelo Departamento de Arquivo Geral (**DAG**), através do serviço Cadastro e atualização de Comissões (Órgãos Colegiados).
- A **exceção** é a “**Banca de defesa de pós-graduação**”, que é de incumbência de cada secretaria de curso de pós-graduação da respectiva unidade responsável, que deverá realizar o Cadastro da Banca Examinadora conforme o tutorial “**Cadastro de Comissões e Bancas**” do DAG que esta disponível no site do PEN no link <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/apoio-ao-usuario/cadastro-de-comissoes-e-bancas>.
- Podem ser relacionados como membros, **servidores, alunos e usuários externos** previamente cadastrados.
- Vídeo criado pelo DAG/UFSM <https://www.youtube.com/watch?v=8gRAb8wNfnw>



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO

Cadastro Usuário Externo - Formulário

O cadastro de usuários externos é destinado a pessoas físicas e jurídicas que participem em processos administrativos junto à UFSM, para fins de petição ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos, atas e outros instrumentos congêneres celebrados com a instituição.

Brasileiros devem utilizar o CPF para realizar o cadastro. A utilização do Passaporte é exclusiva para estrangeiros.

Após o envio dos dados neste formulário, você irá receber no e-mail informado as orientações para os passos seguintes.

Será necessário encaminhar os documentos comprobatórios e validar uma senha para login no sistema, onde você poderá assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica no PEN-SIE.

Você pode acessar nossos Tutoriais e obter mais informações em <https://www.ufsm.br/pen>.

Para dúvidas entre em contato com a nossa equipe: pen@ufsm.br.

O cadastro de usuários externos é pessoal e intransferível, devendo ser realizado pelo titular do dados.

ATENÇÃO: as solicitações de cadastro enviadas após as 17 horas serão processadas no próximo dia útil.

Dados Pessoa Física

| | |
|--|--|
| Nome* | E-mail* |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Tipo de documento* | Número do documento* |
| <input type="text" value="Cadastro de Pessoas Físicas"/> | <input type="text"/> |
| Comprovante de identificação (com foto e CPF)* | Representa Pessoa Jurídica** |
| <input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não |

Salvar

O cadastro de usuários externos é destinado a pessoas físicas e jurídicas, que não possuem vínculo na UFSM, que precisam ter acesso aos processos eletrônicos no PEN-SIE.

- A solicitação de cadastro de membros externos tem instruções na página de serviço do PEN-SIE ([Cadastro de usuários externos](#)).
- Acesso ao Cadastro de Usuário Externo no link <https://portal.ufsm.br/usuario/externo/cadastro/formulario.html>
 - **Brasileiros** devem utilizar o **CPF** para realizar o cadastro.
 - A utilização do **Passaporte** é exclusiva para **estrangeiros**.
- Após o envio dos dados, é enviado e-mail com orientações dos próximos passos.
 - É necessário enviar os documentos para validação da senha de login no Portal, para assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica no PEN-SIE.
- Em caso de maiores dúvidas sobre usuário externo, é possível verificar no [Manual do Usuário Externo](#).



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Cadastro de Comissões e Bancas

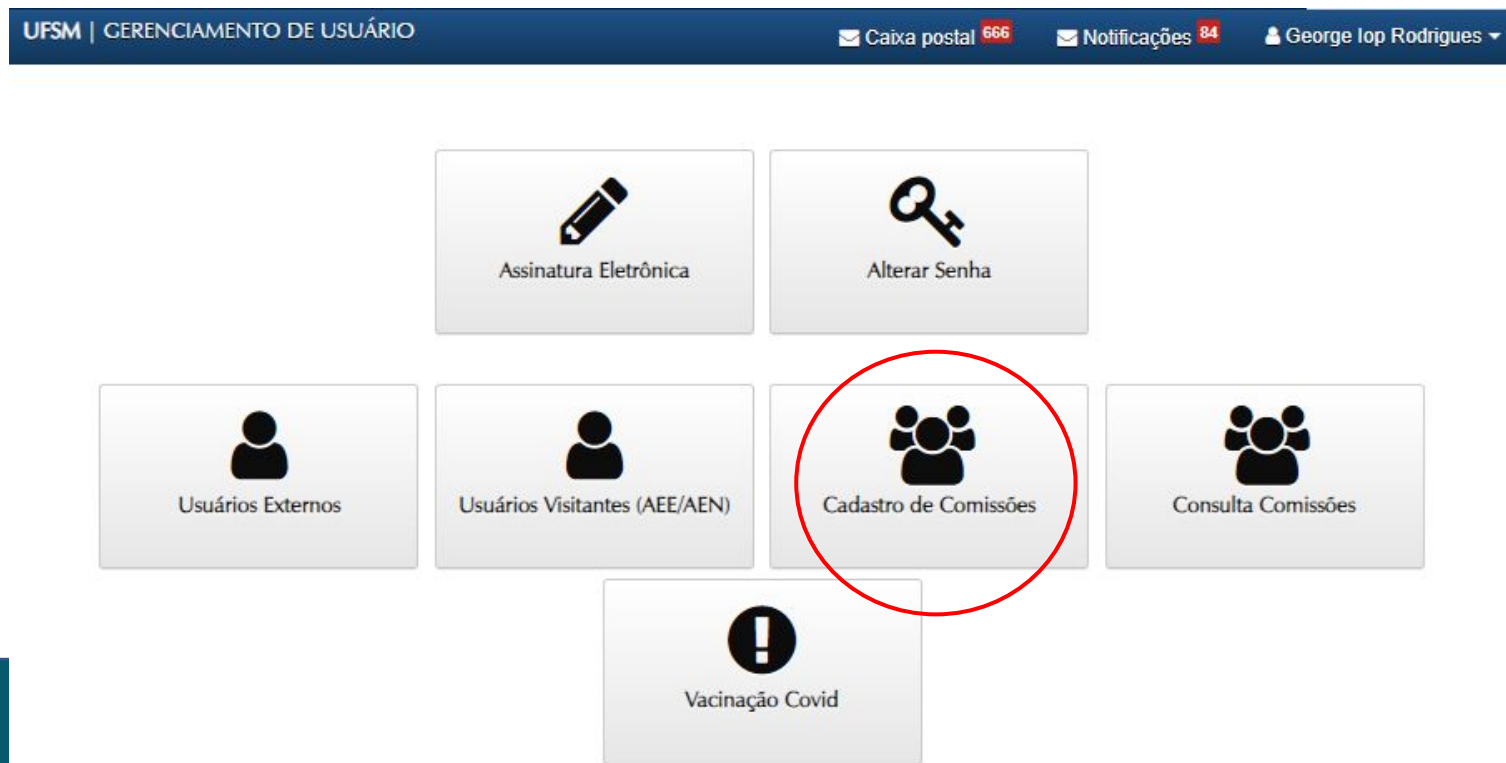
- Os **usuários do Portal de Documentos** cadastrados como membros de um órgão colegiado ou banca, terão autorização para acesso e assinatura, em suas caixas postais, dos processos tramitados para grupo de usuários da banca examinadora.
- Os servidores da **unidade responsável devem monitorar as bancas** e realizar as atualizações no cadastro de membros da banca sempre que necessário.



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

A funcionalidade de Cadastro de Comissões/Bancas está disponível no Portal Usuário (link <https://portal.ufsm.br/usuario/index.html>), mediante login e autorização prévia que deverá ser solicitada à Equipe PEN.

- Efetuar o login no [Portal Usuário](#) e acessar o menu Cadastro de Comissões.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Cadastro de Comissões - Listagem

The screenshot shows a web interface for commission registration. It features several input fields: 'Unidade Responsável' with a search icon, 'Categoria' with a dropdown menu showing '-- Selezione um valor ---', 'Descrição' (highlighted with a red box), and 'Sigla'. Below these are checkboxes for 'Vigência' with options 'Em Vigência' and 'Fora da Vigência'. A search button labeled 'Pesquisar' is on the right. At the bottom left is a 'Voltar' button, and at the bottom right is a 'Novo' button (highlighted with a red box).

- No campo **DESCRIÇÃO** (nome da comissão) é possível pesquisar para verificar se já não há uma banca/comissão existente antes de criar uma nova.
 - Também é possível buscar apenas comissões encerradas ou em vigência no filtro “Vigência”.
 - **Obs:** O sistema de busca diferencia palavras com acentuação.
- **Não devem ser cadastrados mais de um grupo** para cada órgão colegiado, núcleo docente estruturante (NDE) e outros tipos de **comissões permanentes**.
 - Estes tipos de comissões devem ser **cadastrados apenas uma única vez**, conforme definido no documento de criação, e, após, ir apenas **mantendo atualizada a relação de membros**.
- Ao clicar no ícone **Novo**, será direcionado para a tela de cadastramento.



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Cadastro de Comissões - Formulário

Descrição*
Banca Examinadora Tese de Doutorado - #NOME_DISCENTE

Sigla
PPGEF

Início Vigência*
16/02/2024

Término Vigência
15/02/2025

Unidade Responsável*

Categoria*
Banca

Processo
Processo de defesa de dissertação/tese n. 23081.014462/2024-32

Documento Criação

[← Voltar](#) [Salvar](#)

- **Descrição:** Nome da banca/órgão colegiado/comissão, seguindo o padrão designado na Portaria de Defesa.
 - Para bancas de defesa, incluir dados que identificam à qual avaliação se refere a banca e também o nome do(a) discente.
 - Para facilitar a pesquisa das bancas na hora de tramitar, acrescentar o nome do respectivo aluno que defendeu.
 - **Exemplo:** “Banca Examinadora Tese de Doutorado - #NOME_DISCENTE”.
- **Sigla** para facilitar a busca, informar a sigla do PPG.
- **Data de início da vigência:** Obrigatório pela data de emissão da **Portaria de Pessoal PRPGP/UFSM** (defesa).
- **Data de término da vigência:** Obrigatório pela validade de 1 ano da **Portaria de Pessoal PRPGP/UFSM** (defesa).
 - A “Homologação da ata de defesa” deverá ser feita antes do fim do término da vigência, pois, após o término da vigência não será possível assinar, nem tramitar documentos enviados para esta comissão.
- **Unidade Responsável:** selecionar a unidade à qual o usuário possui autorização e que a banca estará vinculada.
 - A unidade responsável será a única unidade com permissão para tramitar processos para a comissão criada.
- **Categoria:** informar **BANCA** como tipo de comissão que está sendo cadastrada.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Localizar Processo

Número Título Resumo

23081.014462/2024-32

| Número | Resumo |
|----------------------|--|
| 23081.014462/2024-32 | BIBIANA FONTANA BATISTA - PG Engenharia Florestal - Doutorado (983) : Requer Comissão Examinadora (Tese) |

Localizar Documento Criação

A busca retornou resultados além dos exibidos.
Por favor, refine a busca.

Número Título Resumo

PORTARIA DE PESSOAL PRPGP/UFMS

| Título | Resumo |
|--|---|
| Portaria de Pessoal PRPGP/UFMS N. 946/2024 | DESIGNAR banca examinadora para defesa de tese da aluna ANANDA BARRACHINI LONDERO conforme processo N. 23081.086746/2024-21 |
| Portaria de Pessoal PRPGP/UFMS N. 945/2024 | DESIGNAR banca examinadora para defesa de dissertação da aluna ANDRESSA WEBER VARGAS conforme processo N. 23081.085348/2024-97 |
| Portaria de Pessoal PRPGP/UFMS N. 944/2024 | DESIGNAR banca examinadora para defesa de dissertação da aluna NÁTHALY ANDRIGHETTO RUVIARO DA SILVA conforme processo N. 23081.085348/2024-97 |

- **Processo:** campo usado para registrar o processo de defesa do(a) discente no qual a banca examinadora esta relacionada.
- **Documento criação** campo usado para registrar a Portaria de Defesa (Portaria de Pessoal PRPGP) que deu origem a banca.
 - Campo obrigatório para Portarias de Pessoal PRPGP emitidas a partir do 1ª semestre letivo de 2024.
 - As Portarias de defesa de 2024 estão cadastradas no Portal Documentos.
- Após inserir todas as informações, clicar no ícone SALVAR.
- Qualquer dúvida sobre as normatizações de bancas/órgãos colegiados, entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento Administrativo – COPLAD/Proplan.





5.6 Cadastro da Banca Examinadora









Cadastro de Comissões - Detalhes

Descrição
Comitê

Unidade Responsável
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Processo
Processo de portaria normativa n. 23  

Lista membros
 Todos Somente Vigentes

| ↕ Pessoa | ↕ Função | Período |
|---|----------|----------------|
|   | | 27/03/2024 a - |
|   | | 27/03/2024 a - |
|   | | 27/03/2024 a - |
|   | | 27/03/2024 a - |

- Os membros são inseridos no menu Adicionar Membros.
- Após salvar a comissão, você pode sempre editar, incluir ou excluir membros nos ícones de abrir e editar.



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Cadastro de Comissões - Formulário Membro

| | | |
|---|---|--|
| Unidade 01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP | Comissão Comitê Assessor da PRPGP (CA-PRPGP) | |
| Categoria Comitê | Vigência 02/02/2021 a - | |
| Pessoa* <input type="text"/> | Função* --- Selecione um valor --- | |
| Documento Nomeação <input type="text"/> | Início Participação* Ex: 14/08/2024 | Término Participação Ex: 14/08/2024 |
| <input type="button" value="Voltar"/> | <input type="button" value="Copiar Comissão"/> | <input type="button" value="Salvar"/> |

Função*

--- Selecione um valor ---

--- Selecione um valor ---

Presidente (a)

Participante

Secretário (a)

Suplente

Participante-trâmite

Participante-vistas

ADICIONAR MEMBROS - Para cada membro, há as opções de cadastramento

- **Pessoa:** Localizar conforme o perfil de usuário (Pessoa externa a UFSM, Servidor ou Aluno).
- **Função:** Cada membro tem uma função de Presidente, Participante, Participante-trâmite, Secretário ou Suplente.
 - **Todos os membros**, inclusive suplentes, terão **acesso e permissão para assinatura** de documentos que estiverem nos processos que forem tramitados para a comissão.
 - Somente os membros cadastrados como Presidente, Secretário ou Participante-trâmite terão autorização para tramitar o processo para a unidade responsável.
- **Documento Nomeação:** informar a Portaria de Pessoal PRPGP que designou o membro na banca.
- Campos **Início e término de Participação** são definidas por membro.
 - Após a finalização do prazo de participação definido, o membro não terá mais acesso aos processos da banca/comissão.
 - Não é possível excluir membros, sendo necessário incluir uma data de término da participação.



UFSM

Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

5.6 Cadastro da Banca Examinadora

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PARA AS BANCAS EXAMINADORAS

- A tramitação para assinatura da Banca Examinadora é realizada ao “Tramitar” o processo no passo “Encaminha a Ata para assinatura”.
- Ao abrir o processo, deve-se observar se a unidade de procedência é a unidade responsável pela Banca/Comissão cadastrada, caso contrário a comissão não será localizada no campo “Destino”.
- No campo “Destino” irão aparecer todas as bancas cadastradas pela unidade Coordenação/Secretaria.
 - Por este motivo deve informar o nome do respectivo aluno no nome da banca para facilitar a pesquisa.

Homologação de ata de banca de defesa de pós-graduação n. 23081.036510/2020-10

Descrição
Homologação da Ata de Defesa do aluno Tiago da Silva Oliveira - para assinatura dos membros da Banca.

Data de produção
05/10/2020 16:46


Próximo passo*
Encaminha a Ata para assinatura

Destino*

- Banca de qualificação de mestrado em Engenharia Civil de Grandchildren Paves
- Banca examinadora - Defesa de Dissertação de [nome do aluno] - 31/08/2020
- Banca examinadora - Defesa de Dissertação de [nome do aluno]
- Banca de qualificação de mestrado em Engenharia Civil de Mestrando Paves

Despacho
Para análise.

De acordo Aprove Autorizo Ciente Para conhecimento Para providências Indefiro

Cancelar  Tramitar



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

EXEMPLO DE BANCA EXAMINADORA CADASTRADA

Consulta Comissões - Detalhes

Descrição

Banca de defesa de qualificação de Doutorado de Camila de Almeida Silva

Unidade Responsável

06.10.31.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CPPGH

Processo

Processo de Defesa de MDT n. 23081.008904/2022-40 

Sigla

PPGH

Categoria

Banca

Documento Criação





[Não informado]

Vigência

07/02/2022 a -

Listar membros

Todos Somente Vigentes

|  Pessoa |  Função | Período |
|---|--|----------------|
|  DIORGE ALCENO KONRAD | Presidente (a) | 07/02/2022 a - |
|  CAROLINE SILVEIRA BAUER | Participante | 07/02/2022 a - |
|  MARIANA FLORES DA CUNHA THOMPSON FLORES | Participante | 07/02/2022 a - |
|  SABRINA STEINKE | Participante | 07/02/2022 a - |
|  TATYANA DE AMARAL MAIA | Participante | 07/02/2022 a - |

 Voltar



5.6 Cadastro da Banca Examinadora

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

planoedefesa.prpqp@ufsm.br

- As dúvidas sobre os procedimentos do PEN-SIE, acessos e permissões da funcionalidade de cadastro devem ser encaminhadas ao DAG pelo e-mail pen@ufsm.br.

